

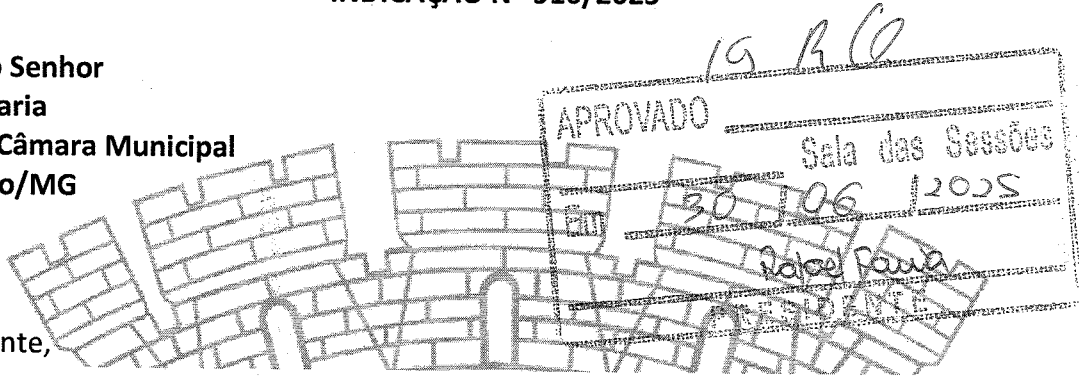
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 910/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente realizar um estudo para viabilizar o aumento de vagas de alunos nos CEMAI's, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Desde 1996, quando o Brasil conquistou sua Lei de Diretrizes e Bases, a Educação Infantil que inclui creche e pré-escola é considerada a primeira etapa da Educação Básica.

A creche é um espaço de educação e cuidado das crianças pequenas. Já no que tange ao desenvolvimento cognitivo, as creches oferecem estímulos e oportunidades de aprendizado que contribuem para a construção do conhecimento infantil e de uma sociedade consciente de seu papel de respeito e colaboração com o outro e com o ambiente.

No entanto, como atualmente há mais famílias querendo creches para seus filhos do que vagas oferecidas é que faço essa proposição com o intuito de ampliar o número de matrículas nos CEMAI's do Município, visto que a falta de oferta de vagas em creches é uma preocupação que afeta muitas famílias e é essencial que os direitos das crianças sejam respeitados.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora